



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827119/2020

Emissão: 18/03/2020

Validade: 31/03/2020

Chave: 9ww1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV CONTORNO LESTE OESTE, 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS, MA, 65052844

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302508587. Data de vencimento do boleto: 31/03/2020
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827119/2020
Emissão: 18/03/2020
Validade: 31/03/2020
Chave: 9ww1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: MARCOS PAULO DUTRA REIS

CPF: 009.457.343-36

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822458/2019

Emissão: 11/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: x5WB1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/12/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luís- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luís- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luís- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

1º Ofício de Notas

Marcos Paulo Dutra Reis

3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: N° 009.457.343-36

Melquiseдек dos Santos Moreira

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF: N° 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

Elizabete de Jesus Dutra

1ª CPF: N° 278660333-15

Marcos Vinícius Dutra Cancellato

2ª CPF: N° 00945744307

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Rua dos Holandeses, 147, 1º andar, 36
Shopping do Aracati - Cidades - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4617 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[0194767]-MARCOS PAULO DUTRA REIS

Em test. *Marcos Paulo Dutra Reis*
da verdade
São Luís - MA, 12/02/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

000000540135

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIA POR TITO ANTONIO DE SOUSA SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65020-590 - FONE: 36 3231-9116
e-mail: cartoriot1@tabeliao3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Em test.
da verdade *Melquiseдек dos Santos Moreira*
São Luís - MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26

000000540135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Assinaturas manuscritas em azul]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Folha 4/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUIEDES DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RTP: 1105117960
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA
AVENIDA LESTE OESTE

CNPJ: 26.746.984/0001-09
Nº 01 - SALA 00

Complemento:
Cidade: SÃO LUIS
PAÍS: Brasil

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA
UF: MA CEP: 65062844

Telefone: (99) 98827-3457

E-mail:

Contrato: sem número

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Lei 11.124/01 e 11.885/08

3. Vínculo Contratual

Unidade contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA
AVENIDA LESTE OESTE

Nº 01 - SALA 00

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65062844

Data de início: 11/02/2019

Período de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

100: OUTRA

49 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E SERVIÇOS DE CARGO-FUNÇÃO - INMET - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA

Quantidade

10/20

Unidade

diária

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá preencher a ficha desta ART

5. Observações

PRESTADOR DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA-MA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de publicidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 509/2004.

7. Entidade de Classe

CLASSE DE ENGENHARIA: CIVIL

8. Assinaturas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima

MELQUIEDES DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.105-72

Assinatura do responsável técnico

Assinatura do contratante

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.984/0001-09

9. Informações

A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou contabilidade no site do CREA.

A guarda de via anotada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 55,96

Registrada em: 12/02/2019

Valor pago: R\$ 55,96

Número: 8301883969

11. Cargo/Monitoreio/Responsabilidade

DIA	HORARIO 1	HORARIO 2	HORARIO 3	HORARIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticação desta ART pode ser verificada em: www.crea.ma.org.br ou pelo aplicativo CREA-MA disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.crea.ma>

www.crea.ma.org.br
Tel: (99) 3108-8300

informacoes@crea.ma.org.br
Fax: (99) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815926/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180170577** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 03/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Contrato: 077/2018 Celebrado em: 03/04/2018
Valor do contrato: R\$ 78.050,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000
Data de início: 09/04/2018 Conclusão efetiva: 08/06/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2018.80 metro cúbico;**

— **Observações** —

PIÇARRAMENTO DAS CABECEIRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO BAIRRO RIACHAO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AXIXA -MA

— **Informações Complementares** —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815926/2019
19/06/2019, 11:14
xb3YC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xb3YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/10/2019, às 12:11.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **PIÇARRAMENTO DAS CABECEIRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO BAIRRO RIACHÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AXIXA-MA**, conforme Contrato nº077/2018 em Axixa / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **077/2.018**
- Valor do Contrato: **R\$78.050,80 (Setenta e Oito Mil Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)**
- Endereço do Serviço: **Município de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180170577**
- Período do Serviço: **09 de Abril 2.018 a 08 de Junho de 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de Piçarramento nas cabeceira da ponte do Riachão e em conformidade com planilha orçamentaria, constam dos serviços: **SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA..**

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000



[Handwritten signatures and stamps]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/10/2019, às 12:11.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815926/2019, em 19/06/2019 emitida



Certidão nº 815926/2019
24/10/2019, 12:11

Chave de Impressão: xb3YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2019 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

3) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Placa identicativa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.02	Limpeza geral do local das obras, inclusive com retirada de entulho	m ²	5.182,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	Aquisição de material em jazidao	m ³	2.018,80
2.02	Regularização de superfície em terracom motoniveladora (subleito)	m ²	1.182,00
2.03	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m ³	2.018,80
2.04	Transporte local de material de 1ª categoria em caminhão basculante	txkm	61.464,00
2.05	Espalhamento mecanizado (com patrol 140hp) material de 1ª categoria	m ²	1.182,00
2.06	Compactação mecanizada de aterro (95% do procto normal)	m ³	2.018,80
2.07	Conformação da plataforma para execução de revestimento primario	m ²	1.182,00
TOTAL GERAL			R\$78.050,80

Axixa (MA) 27 de Junho de 2.019

Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Axixa/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

DE VOLTA AO TRABALHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815926/2019, em 19/06/2019 emitida



Certidão nº 815926/2019
24/10/2019, às 12:11

Chave de Impressão: xb3YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/10/2019, às 12:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819133/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190270218** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **14/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: **99/2017/CPL** Celebrado em: **04/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 768.645,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Data de início: **02/11/2017** Conclusão efetiva: **27/07/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 216100.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO E REVESTIMENTO ESPALHADO DO POVOADO DE SANTA CRUZ A QUADRA B5 COM UMA EXTENÇÃO DE 39,5Km

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819133/2019
16/08/2019, 13:14
Ycb0D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ycb0D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/08/2019, às 10:28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA- ME**, sob o CNPJ.: **Nº 26.746. 084/0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO E REVESTIMENTO ESPALHADO NO POVOADO DE SANTA CRUZA QUADRA B5 COM EXTENÇÃO DE 39,5 KM, conforme Contrato nº 99 / 2017 / CPL em Nova Olinda do Maranhão / MA** tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira.**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.625/0001-77**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA- ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA,**
- Número do Contrato: **99/2017/CPL**
- Endereço da Obra: **Município de Nova Olinda Do Maranhão/MA CEP: 65-274 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART SUBSTITUIDA À Nº: **MA20180184022**
- Período do Serviço: **02 de Novembro 2.017 a 27 de JULHO de 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **PROJETO EXECUTIVO, SERVIÇOS PRELIMINARES, REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO e REPARAÇÃO DE DANOS FISICOSAO MEIO AMBIENTE.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	PROJETO EXECUTIVO		
1.01	Elaboração de projeto executivo	und	1,00
2.00	SERVIÇOS PRELIMARES		
2.01	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
2.02	Instalação de canteiro de obras e acampamento	und	1,00
2.03	Placa de identificação da obra em chapa	m²	14,40

Rua do SESP, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão (MA) - CEP 65.274-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819133/2019, em 16/08/2019 emitida



Certidão nº 819133/2019
20/08/2019, 10:28

Chave de Impressão: Ycb0D

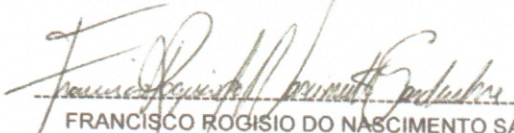
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 2 folhas

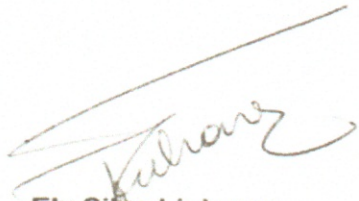


	galvanizada, aquisição e instalação		
3.00	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.01	Desmatamento, Destocamento e Limpeza, áreas com arvores diâmetro até 0,15m	m ²	259.100,00
3.02	Regularização do subleito	m ²	216.100,00
3.03	Limpeza da camada vegetal da área de jazida	m ²	16.600,00
3.04	Expurgo da camada vegetal com estoque para recuperação de áreas degradadas	m ²	3.350,00
3.05	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	m ³	21.600,00
3.06	Transporte local em rodovia não pavimentada (construção)	t x km	97.200,00
3.07	Aterro sem transporte	m ³	3.820,00
3.08	Compactação de aterros a 100% procto normal	m ³	21.610,00
4.0	DRENAGEM		
4.01	Bueiro tubular simples de concreto D=1000mm	m	18,00
4.02	Bueiro tubular simples de concreto D=800cm	m	6,00
4.03	Bueiro tubular simples de concreto D=600mm	m	6,00
4.04	Boca de bueiro para tubo de 1000mm	und	6,00
4.05	Boca de bueiro para tubo de 800mm	und	2,00
4.06	Boca de bueiro para tubo de 600mm	und	2,00
5.0	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE		
5.01.	Reconformação da jazida	ha	2,50

Nova Olinda do Maranhão / MA 27 DE JULHO de 2.018

Fiscal da Prefeitura de Nova Olinda do Maranhão/MA


 FRANCISCO ROGISIO DO NASCIMENTO SARDINHA
 CREA- MG: 140616875- 0


Ely Silva Linhares
 Secretária de Administração e Planejamento

Rua do SESP, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão (MA) - CEP 65.274-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819133/2019, em 16/08/2019



Certidão nº 819133/2019
 20/08/2019, 10:28

Chave de Impressão: Ycb0D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/08/2019, às 10:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820714/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180148513** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2018 Baixada em: 25/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA ADELINO FONTOURA Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000

Contrato: 018/2.017 Celebrado em: 04/10/2017
Valor do contrato: R\$ 47.612,69 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA DO CAMPO Nº: SEM NUMERO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AXIXÁ UF: MA CEP: 65148000

Data de início: 10/10/2017 Conclusão efetiva: 11/04/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1625.31 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 180.59 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 180.59 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTADIO- RUA SAO BENEDITO--TRAVESSA SAO BENEDITO (MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO REPASSR DC 258245-93

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820714/2019
07/10/2019, 14:11
WC8W9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC8W9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a capacidade técnica, que a empresa **M P D REIS E CIA LTDA – EPP**, sob o CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os SERVIÇOS DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTADIO- RUA SAO BENEDITO--TRAVESSA SAO BENEDITO**, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº **258.245-93/2008**, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DAS CIDADES E O MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA em conformidade com o Contrato nº **118/2017** em Axixá/MA, tendo características e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **M P D REIS E CIA LTDA- EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **118 /2.017**
- Endereço do Serviço: **Município de Axixá /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrado no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180148513**
- Período do Serviço: **10 de Outubro 2.017 a 11 de ABRIL de 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de Pavimentação e Drenagem Superficial e em conformidade com planilha orçamentaria, constam dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM PLUVIAIS; DRENAGEM SUPERFICIAL; SINALIZAÇÃO VIARIA E LIMPEZA GERAL**

2) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

AXIXÁ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019



Certidão nº 820714/2019
07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WC8W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.01	Placa identicativa da obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.01	Raspagem (limpeza superficial)	m ²	7.223,60
2.02	Regularização e compactação de plataforma inclusive escarificação homogeneização umedecimento compactação	m ²	7.223,60
2.03	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª de categoria com DMT de 20 a 30Km	m ²	1.354,43
2.04	Compactação de solo a 95% do pronto normal	m ³	1.083,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30 taxa 1,20m ² (Execução, fornecimento e transporte)	m ³	7.213,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (Execução fornecimento e transporte)	m ²	4.875,93
3.3	AAUQ (Execução, fornecimento e transporte) peso específico 2,15t/m ³	m ²	4.875,93
3.4	Regularização e compactação de sub leito	m ²	7.233,60
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	4.875,93
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura 1,50m, e junta plástica em acabamento rustico(cimentado áspero)	m ²	2.708,85
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS		
4.1	Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural FCK=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples.	m	10,00
4.2	Boca de bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80m	und	2,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

AXIXÁ
DE VOLTA AO TRABALHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019



Certidão nº 820714/2019
07/10/2019, 14:54

Chave de impressão: WC8W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.





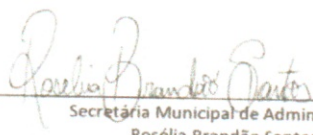
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

5.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Execução de meio fio moldado em bloco em área urbana (140x12x30)cm em concreto estrutural não usinado Fck=20Mpa	m	1.805,90
5.2	Execução de sarjeta moldado em bloco em área urbana (e=8cm l=30cm,i=15%0) em concreto estrutural não usinado Fck=20Mpa	m	1.805,90
6.0	SINALIZAÇÃO VIARIA		
6.1	Pintura de faixa	m ²	96,00
6.2	Fornecimento e instalação de placas metálica de identificação de rua no início e fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45cm)	und	11,00
7.0	LIMPEZA GERAL		
7.1	Limpeza final da obra	m ²	8.126,55
7.2	Pintura de meio fio -hidracor -1 demão	m	1.805,90

Axixa (MA) 23 de Setembro de 2.019

Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Axixa/MA


João José Neves Ribeiro
CREA-2802/D-MA


Secretária Municipal de Administração
Rosélia Brandão Santos
CPF: 916.487.423-00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019 emitida



Certidão nº 820714/2019
07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WC8W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790810/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051179605055510** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2013 Baixada em: 26/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTS CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ** CPF/CNPJ: **63.451.363/0001-63**
Endereço do contratante: **RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 C** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **TURIAÇÚ** UF: MA CEP: **65278000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 724.627,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **AV. SANTOS DU MONT** Nº:
Complemento: Bairro: **CANARIO**
Cidade: **TURIAÇÚ** UF: MA CEP: **65278000**
Data de início: **14/06/2013** Conclusão efetiva: **23/09/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ** CPF/CNPJ: **63.451.363/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7541.05 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12208 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 30 M;**

Observações

SERVIÇOS NA AVENIDA SANTOS DU MONT NA CIDADE DE TURIAÇÚ-MA CONSTANDO DE: a) Raspagem superficial 12.208,00m², Regularização e Conformação da plataforma, inclusive escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação 12.208,00m², Escavação Carga, Transporte e Espalhamento de Material de 1ª Categoria, umedecimento e Compactação 12.206,00m², Imprimação c/CM-30 taxa 1,2 L/m² 7.541,05m², Pintura e Ligação com RR-2C 7541,05m² AAUQ (Execução, Focamento e Transporte) 646,15m², Regularização e Compactação do sub-leito 7541,05m², Espalhamento e compactação do AAUQ 7.541,05m², Execução de calçada de pedestres largura 1,50m 3477,50m², Corpo de bueiro tubular de concreto Ø 0,80 com 10,00m, Corpo de bueiro tubular de concreto Ø 1,00m com 20,00m, Boca de bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80, 2,00und, Boca de Bueiro tubular de concreto Ø 1,00m 4,00und, Meio fio moldado in loco (10x12x30) de concreto 3024,30m Sargeta moldada in loco E=8cm I=30cm 72,59m², Pintura de faixas 244,37m², Placa de sinalização semi-refletiva (70x70cm) 3,65m², Rampa de acessibilidade para PNE 50,92M², Placa para PNE 22,63m² Limpeza da Obra 12.208,00m², Pintura de meio fio com tinta hidrator 3024,30m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790810/2017
06/10/2017
7227A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7227A

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/10/2019, às 15:06.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ – MA**

CNPJ.: 63.451.383/0001-63
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO
SEÇÃO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: 12.283.525/0001-60, com sede à Av. Daniel de Latouche nº 1.440 sala 304 – Bairro COHAMA São Luis-MA, executou os serviços com as características e quantidades abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
Empresa Executora dos Serviços: **FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ.: **12.283.525/0001-60**
Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Av. Daniel de Latouche nº 1.440 sala 304 – Bairro COHAMA São Luis-MA**
Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ/MA**
CNPJ do Contratante: **63.451.383/0001-63**
Nº do Contrato: **009/2.013**
Valor do Contrato: **R\$724.627,00 (Setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais)**
Endereço da Obra: **Avenida Santos D'mont Turiaçu/MA**
Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº: **000110511796050555510**
Período do Serviço: **14 de Junho 2.013 a 14 de Setembro de 2.013**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: Placa indicativa da obra; Raspagem (Limpeza Superficial); Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogeneização, umedecimento e compactação; Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km; Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M² (Execução, Fornecimento e Transporte); Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte); AAUQ(Execução, Fornecimento e Transporte) Peso Especifico 2,15t/m³; Regularização e Compactação de Sub-Leito; Espalhamento e Compactação de AAUQ; Execução de calçadas para circulação de pedestres, com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico; Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples; Fornecimento e colocação de tubos de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017 emitida



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06

Chave de Impressão: 7227A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ – MA

CNPJ.: 63.451.383/0001-63
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO
SEÇÃO DE OBRAS

concreto estrutural Fck=25Mpa, e 1,00m para construção do corpo do bueiro simples; Boca de Bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80m; Boca de Bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00m; Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa; Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa; Pintura de Faixas; Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de advertência (70x70cm) e de regulamentação (D=50cm); Rampa de acessibilidade i=5% para PNE; Fornecimento e aplicação de placa para PNE; Limpeza geral da obra e Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos.

3) PLANILHA ORÇAMENTARIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa indicativa da obra	m ²	6,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
Raspagem(Limpeza Superficial)	m ²	12.208,00
Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogeneização, umedecimento e compactação	m ²	12.208,00
Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km	m ³	3.052,01
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M ² (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
AAUQ(Execução, Fornecimento e Transporte) Peso Especifico 2,15t/m ³	m ³	646,15
Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	7.541,05
Espalhamento e Compactação de AAUQ	m ²	7.541,05
Execução de calçadas para circulação de pedestres com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico	m ²	3.477,50
SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS		
Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples	m	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06
Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ – MA

CNPJ.: 63.451.383/0001-63
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO
SEÇÃO DE OBRAS

Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 1,00m para construção do corpo do bueiro simples	m	20,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80m	Und	2,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00m	Und	4,00
Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	M	3.024,30
Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	m³	72,59
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
Pintura de Faixas	m²	244,37
Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de advertência (70x70cm) e de regulamentação (D=50cm)	m²	3,65
PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
Rampa de acessibilidade i=5% para PNE	m²	50,92
Fornecimento e aplicação de placa para PNE	und	22,00
LIMPEZA DA OBRA		
Limpeza geral da obra	m²	12.208,00
Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos	m	3.024,30
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		R\$724.627,00

Turiaçú-MA 16 de Setembro de 2.013

Paulo Antônio Ribeiro
Secretário de Obras e Transporte
Paulo Antônio Ribeiro

Pedro Pereira da Silva
Pedro Pereira da Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 110515762-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06
Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

Este laudo técnico tem como objetivo certificar os serviços prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇOU/MA, para obtenção de Acervo Técnico do Profissional Melquisedek Dos Santos Moreira, Engenheiro Civil CRE/CONFEA Nº 110511796-0 juntamente com a empresa FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa de construção civil em geral, com inscrição no CNPJ Nº 12.283.525*0001-60, sediado na Av. Daniel de Latouche nº 1.140 sala 304 -Bairro COHAMA -São Luis / MA. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, na Avenida Santos D'mont na Cidade de Turiaçu/MA

Certifico que os serviços foram prestados pela empresa FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, através de seu responsável técnico Melquisedek Dos Santos Moreira, Engenheiro Civil CRE/CONFEA Nº 110511796-0

Informamos ainda que o período de execução dos serviços foi de 14 de Junho de 2.013 a 14 de Setembro de 2.013. Os mesmos foram concluídos e entregues. A supra citada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

SEQUE ABAIXO ITENS DE MAIOR RELAVÂNCIAa.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
Raspagem (Limpeza Superficial)	m ²	12.208,00
Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escanificação homogeneização, umedecimento e compactação	m ²	12.208,00
Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km	m ³	3.052,01
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M ² (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
AAUQ(Execução,) P eso Especifico 2,15t/m ³	m ³	646,15
Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	7.541,05
Espalhamento e Compactação de AAUQ	m ²	7.541,05
Execução de calçadas para circulação de pedestres com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico	m ²	3.477,50
SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS		
Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, Ø 0,80m para construção do corpo do bueiro simples	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06

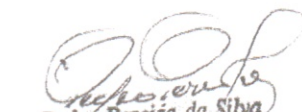
Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 2 folhas



Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, $\varnothing$ 1,00m para construção do corpo do bueiro simples	M	20,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto $\varnothing$ 0,80m	Und	2,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto $\varnothing$ 1,00m	Und	4,00
Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	M	3.024,30
Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	m ³	72,59

São Luís / MA, 28 de Setembro de 2.017


Pedro Pereira da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA nº 110515762-8.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
 07/10/2019, 15:06
 Chave de Impressão: 7227A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 15:06.



PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS
LIMA CAMPOS- MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Eu, MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da Carteira de Identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, Representante Legal devidamente qualificado da empresa M P D REIS E CIA LTDA- EPP, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO VISITEI O LOCAL** onde será executado o objeto da licitação em epígrafe, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o art. N° 3 da Lei nº 8666/93 em conjunto com o art. N° 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.



M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU

Acórdão
1955/2014 - Plenário

Data da sessão 23/07/2014

Relator MARCOS BEMQUERER

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores Justificativa, Declaração, Exceção

Tipo do processo DENÚNCIA

Enunciado

É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

Excerto

Voto:

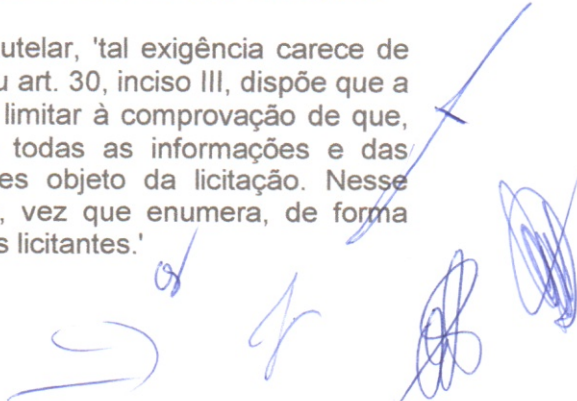
8. Da Denúncia sobressaem, em substância, possíveis irregularidades relacionadas a requisitos editalícios e à falta de competitividade no torneio licitatório.

9. Sob o aspecto das exigências para participar da disputa, verifica-se que o item 10, alínea 'm', do Edital do Pregão Eletrônico n. 5/2013 traz comando direcionado às empresas concorrentes para realizem vistoria no local de execução da obra, obrigando que as licitantes apresentassem declaração de vistoria assinada por servidor designado na fase de habilitação do certame (peça 2, p. 21) .

10. O magistério jurisprudencial desta Casa de Contas sufraga a tese de que a exigência de visita técnica como condição prévia à habilitação de licitantes deve estar suficientemente justificada de modo a demonstrar que esta seja uma medida indispensável para melhor conhecer as particularidades de determinado objeto a ser licitado. Nessa linha de inteligência cito, entre outros, os Acórdãos ns. 1.604/2014 e 714/2014, ambos do Plenário. Do último decisum mencionado reproduzo trecho do Voto que o impulsionou:

"7. Em relação à ocorrência descrita na alínea 'a' [exigência, sem justificativa, de visita técnica como pré-requisito de habilitação] do item 2 deste Voto, o edital da licitação (item 5.1.2, subitem 'e') estabelece o atestado de visita técnica como documento obrigatório para a habilitação da empresa licitante, não podendo esse documento ser suprido pela mera declaração da empresa de que efetuou a visita ao local das obras.

8. Conforme assinaei no despacho concessivo da cautelar, 'tal exigência carece de fundamento legal, pois a Lei n.º 8.666, de 1993, em seu art. 30, inciso III, dispõe que a documentação relativa à qualificação técnica deve-se limitar à comprovação de que, quando exigido, o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Nesse particular, a lei deve ser interpretada restritivamente, vez que enumera, de forma exaustiva, os documentos que poderão ser exigidos dos licitantes.'



9. Outrossim, salientei que, apesar de ser possível a exigência de vistoria prévia ao local da obra, 'a necessidade desta deve ser previamente justificada em face das peculiaridades do objeto licitado. Não sendo assim, mostra-se suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.'

10. Desse modo, conclui na ocasião que, 'na linha dos precedentes referenciados na instrução, penso que o edital da licitação em comento neste ponto incorreu em duas violações: a primeira, estabelecer, sem a devida justificativa, a vistoria técnica como requisito de habilitação; e, a segunda, vedar a apresentação pela empresa licitante de declaração de que visitou o local das obras como forma de substituir ou evitar a referida visita.'"

11. Como se percebe, desde que imprescindível e justificada, a visita técnica pode ser adotada como condição de habilitação a interessados em participar de torneios licitatórios.

[...]

15. Diante desse contexto, entendo que não foram demonstradas as condições excepcionais para justificar a exigência editalícia em exame, restando assim caracterizada a irregularidade gizada na peça vestibular de Denúncia, com elevado potencial restritivo à competitividade do certame.

Acórdão:

9.1. [...], conhecer da presente Denúncia para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar ao 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa - 6º GLMF/CIF que:

[...]

9.2.4. nas próximas licitações, abstenha-se de exigir visita técnica em seus instrumentos convocatórios como requisito de habilitação do certame, em dissonância com os arts. 3º, caput e § 1º, inciso I, e 30, inciso III, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 5º do Decreto n. 5.450/2005, a não ser quando for condição imprescindível ao conhecimento das particularidades do objeto a ser licitado e desde que esteja justificada essa opção, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto;

Acórdão

Data da sessão 10/10/2018 >

2361/2018 - Plenário

Relator AUGUSTO SHERMAN

Área Licitação ✓

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria ✓

Outros indexadores

Vedação, Responsável técnico, Assinatura, Declaração

Tipo do processo

REPRESENTAÇÃO

Enunciado

Nos casos em que a Administração considerar necessária a realização de visita técnica por parte dos licitantes, são irregulares, em regra, as seguintes situações: (i) ausência de previsão no edital de substituição da visita por declaração de pleno conhecimento do objeto; (ii) exigência de que a vistoria seja realizada pelo responsável técnico pela execução da obra; (iii) obrigatoriedade de agendamento da visita ou de assinatura em lista de presença.

Excerto

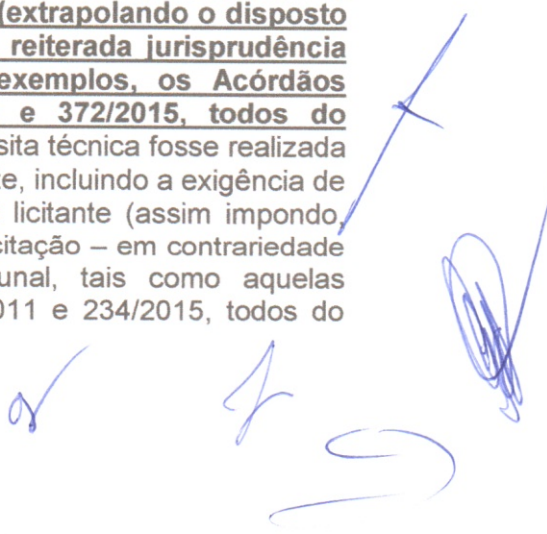
Voto:

Trata-se de representação, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa [representante] (peça 2), com fundamento no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/1993 e no inc. VII do art. 237 do Regimento Interno desta Casa, acerca de possíveis irregularidades na condução, pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte – Semout da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, do procedimento licitatório RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC, cujo objeto seria a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração e projetos e execução das obras referentes à reconstrução da orla da localidade do Abade, cidade de Curuçá, Estado do Pará, através de recursos do Ministério da Integração Nacional.

[...]

10. Vindo, então, os autos ao meu descortino, igualmente entendi, ao menos em princípio, que a forma de proceder da Comissão Permanente de Licitação, de desclassificar a representante apenas em função da referência, única e ao que tudo indica equivocada, a engenheiro eletricitista, em lugar de engenheiro civil, em especial diante da expressiva diferença entre os valores da proposta da [representante] e da licitante considerada vencedora, findou por ultrapassar os limites legalmente estabelecidos e pode haver dado causa à seleção de proposta que não seria a mais vantajosa para a Administração. Em assim sendo, alinhei-me ao entendimento da Secex/PA quanto à presença, na hipótese, dos requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*. Além disso, consignei que o objeto licitado, atinente a reconstrução de orla, indicava não se fazer presente o *periculum in mora* reverso.

11. Naquela oportunidade, ademais, a partir de verificações adicionais promovidas sobre edital em questão em meu Gabinete, identifiquei, em acréscimo àquilo que já fora sinalizado pela unidade instrutiva, cláusula do instrumento convocatório com potencial restritivo, a saber, a exigência, por meio dos itens 5.1 a 5.4 e 9.6.4.1 (fls. 5/6 e 17, peça 5), de realização de visita técnica como condição de habilitação no certame, sem que tal requisito contasse com prévia e suficiente justificativa e sem previsão de sua substituição por declaração do responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto (extrapolando o disposto no inc. III do art. 30 da Lei 8.666/1993 e contrariando reiterada jurisprudência desta Corte, tais como, apenas para citar alguns exemplos, os Acórdãos 983/2008, 2395/2010, 2990/2010, 1842/2013, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário), com o agravante da obrigatoriedade de que a visita técnica fosse realizada exclusivamente pelo responsável técnico da empresa licitante, incluindo a exigência de que o profissional pertencesse ao quadro permanente da licitante (assim impondo, portanto, sua contratação antes mesmo da realização da licitação – em contrariedade a diversas manifestações de entendimento deste Tribunal, tais como aquelas veiculadas por ocasião dos Acórdãos 1264/2010, 2299/2011 e 234/2015, todos do Plenário).



12. Além disso, aspecto adicional, constante dos itens 5.2 e 5.3 (fls. 6, peça 5), chamou a atenção de modo especial, a saber, a obrigatoriedade de que a visita técnica fosse ou agendada previamente junto à administração municipal ou realizada mediante a assinatura de lista de presença. Tal forma de proceder pode haver viabilizado o conhecimento prévio dos potenciais participantes pela Administração e até mesmo pelas empresas interessadas, caso os requerimentos e as listas de presença em questão hajam sido juntados aos autos do procedimento licitatório, facilitando, então, a ocorrência de conluio.

[...]

20. Quanto aos demais itens da oitava (itens b.2 a b.7 do parágrafo 16 supra), limitou-se aquela administração municipal a alegar que tais exigências, caso consideradas indevidas, deveriam haver sido combatidas pela ora representante dentro do prazo estipulado para apresentar impugnações ao edital (fls. 2, peça 60).

[...]

22. Em anexo à resposta encontra-se, também, cópia do Decreto Municipal 020/2018, igualmente de 13/4/2018, que explicitou, em seu art. 1º, que fica anulado o Edital do Processo Licitatório RDC 01/2018, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, constando, como uma das motivações para tanto, o aspecto de que o RDC de 001/2018 fora procedido sem um Decreto Municipal que regulamentasse a modalidade licitatória (fls. 24/25, peça 48, e fls. 3, peça 60).

[...]

26. O posicionamento da unidade técnica, contudo, é de que a anulação do RDC 001/2018 conduz à perda de objeto deste processo, motivando o seu arquivamento, sem prejuízo de dar-se ciência à Prefeitura Municipal de Curuçá/PA de que, no caso de instaurar procedimento licitatório semelhante, atente para que sejam evitadas ocorrências similares às identificadas nesta Representação (fls. 4, peça 60).

[...]

30. Também concordo, no entanto, que o fato de o certame em questão haver sido anulado enseja a perda de objeto desta Representação, motivando, assim, o seu arquivamento, sem prejuízo de que se dê ciência ao Município de Curuçá/PA acerca das irregularidades identificadas, a fim de que, em futuras licitações similares envolvendo recursos federais, seja evitada a ocorrência de falhas semelhantes.

Acórdão:

9.1. considerar esta representação prejudicada, ante a perda de seu objeto, tendo em vista a anulação do RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC pela Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, conforme Decreto Municipal 020/2018, de 13/4/2018;

[...]

9.4. dar ciência à Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, de modo a evitar ocorrências similares em futuros certames que envolvam recursos públicos federais, acerca das seguintes falhas e irregularidades, identificadas no instrumento convocatório e no processamento do RDC Presencial 001/2018-Semout/PMC:

[...]

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and some smaller initials or marks.

9.4.2. exigência, por meio dos itens 5.1 a 5.4 e 9.6.4.1, de realização de visita técnica como condição de habilitação no certame, sem que tal requisito, ao que tudo indica, conte com prévia e suficiente justificativa e sem previsão de sua substituição por declaração do responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto, extrapolando o disposto no inc. III do art. 30 da Lei 8.666/1993 e contrariando reiterada jurisprudência desta Corte, tais como, apenas para citar alguns exemplos, os Acórdãos 983/2008, 2395/2010, 2990/2010, 1842/2013, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário;

9.4.3. obrigatoriedade, por meio do item 5.4, de que referida visita técnica seja realizada exclusivamente pelo responsável técnico da empresa licitante, incluindo a exigência de que o profissional pertencesse ao quadro permanente da licitante, assim demandando que a empresa já possuísse o profissional em seu quadro de pessoal antes mesmo da realização da licitação – em contrariedade a diversas manifestações de entendimento deste Tribunal, tais como aquelas veiculadas por ocasião dos Acórdãos 1264/2010, 2299/2011 e 234/2015, todos do Plenário;

9.4.4. obrigatoriedade, nos termos dos itens 5.2 e 5.3, de que a visita técnica seja agendada previamente junto à Administração Municipal ou realizada mediante a assinatura de lista de presença, forma de proceder que pode haver viabilizado o conhecimento prévio dos potenciais participantes pela Administração e até mesmo pelas empresas interessadas, caso os requerimentos e as listas de presença em questão hajam sido juntados aos autos do procedimento licitatório, facilitando, então, a ocorrência de conluio;

Acórdão
1823/2017 - Plenário

Data da sessão 23/08/2017

Relator WALTON ALENCAR RODRIGUES

Área Licitação

Tema Habilitação de licitante

Subtema Vistoria

Outros indexadores Declaração, Atestado

Tipo do processo
REPRESENTAÇÃO

Enunciado

A exigência de atestado de visita técnica sem a devida motivação e sem franquear às licitantes a alternativa de apresentação de declaração de opção de não realizar a vistoria, sem prejuízo da consecução do objeto, está em desacordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e com o art. 3º, § 1º, da Lei 8.666/1993.

Excerto

Voto: Em análise representação noticiando eventuais irregularidades no edital do Pregão Eletrônico 17/2016 (peças 2 a 8), promovido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), cujo objeto foi o registro de preços para contratação

de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de modernização administrativa portuária, pelo período de doze meses, estimada em R\$ 20.549.650,00 (peça 4, p. 30) .

[...]

Anuo ao encaminhamento sugerido pela unidade técnica de dar ciência à CDRJ sobre as irregularidades verificadas no Pregão Eletrônico 17/2016 à CDRJ.

Acrescento, entre aquelas já discutidas, a irregular exigência de atestado de visita técnica (item 7.1.10 do edital, peça 4, p.9) , sob pena de desclassificação da proposta, sem a devida motivação nem alternativa de apresentação, pelas licitantes, de declaração de opção de não realizar a vistoria sem prejudicar a consecução do objeto, em desacordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, com a Lei 8.666/1993, art. 3º, §1º e com a Jurisprudência do TCU (Acórdãos 655/2016, 656/2016, 234/2015, 1.955/2014, 1.604/2014, 714/2014, 1.731/2008, todos do Plenário do TCU)

;

Acórdão:

9.1. conhecer da representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

[...]

9.7. dar ciência à Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) :

9.7.1. de que são irregularidades que podem ensejar a anulação do certame as seguintes:

[...]

9.7.4. exigência de atestado de visita técnica, sob pena de desclassificação da proposta, sem a devida motivação e sem franquear às licitantes a alternativa de apresentação de declaração de opção de não realizar a vistoria, sem prejuízo da consecução do objeto, em desacordo com a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; com a Lei 8.666/1993, art. 3º, §1º; e com a Jurisprudência do TCU (Acórdãos 655/2016, 656/2016, 234/2015, 1.955/2014, 1.604/2014, 714/2014, 1.731/2008, todos do Plenário do TCU)

;

Referência legal

- Constituição Federal 1988 Art. 37 Inc. XXI Congresso Nacional
- Lei Ordinária 8.666/1993 Art. 3º Par. 1º Congresso Nacional

Balço Patrimonial

Folha: 36

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil 6.137.1

Endereço: AV C LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052844, Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 14/12/2016

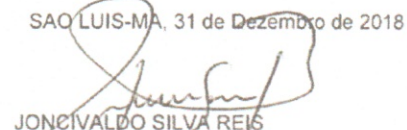
Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	852.165,79D
1.01	Ativo Circulante	852.165,79D
1.01.01	Disponibilidades	177.854,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	177.854,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	177.854,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	177.854,00D
1.01.03	Cientes	629.077,92D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	629.077,92D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	629.077,92D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA	364.648,92D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MINICIPAL DE CANTANHEDE	233.929,00D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M	30.500,00D
1.01.15	Estoques	45.233,87D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	45.233,87D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	45.233,87D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	45.233,87D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 852.165,79 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).


MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2018


JONIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2019 06:48 SOB Nº 20190832576.
PROTOCOLO: 190832576 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903069460. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

quinta-feira, 4 de julho de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Continua

Balanco Patrimonial

Folha: 37

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil 6.137.1

Endereço: AV C LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052844, Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 14/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo ***	852.165,79C
2.01	Passivo Circulante	82.888,94C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.888,94C
2.01.01.01	Fornecedores	36.288,43C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	36.288,43C
2.01.01.01.01.0009	POTIGUAR	375,85C
2.01.01.01.01.0010	SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA	175,45C
2.01.01.01.01.0011	W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT	2.970,00C
2.01.01.01.01.0013	JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA	5.040,33C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	496,00C
2.01.01.01.01.0017	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	420,00C
2.01.01.01.01.0019	R N C BORGES - ME	2.208,00C
2.01.01.01.01.0021	RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME	602,80C
2.01.01.01.01.0024	REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU	24.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	46.600,51C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	46.600,51C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.101,57C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	18.930,30C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	14.603,01C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	8.965,63C
2.07	Patrimônio Líquido	769.276,85C
2.07.01	Capital Realizado	585.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	585.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	585.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	585.000,00C
2.07.04	Reservas	95.538,71C
2.07.04.01	Reservas	95.538,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	95.538,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	36.396,48C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	30.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	29.142,23C
2.07.07	Outras Contas	88.738,14C
2.07.07.01	Outras Contas	88.738,14C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	88.738,14C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	88.738,14C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 852.165,79 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Marcos Paulo Dutra Reis
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2018

JONIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2019 06:48 SOB Nº 20190832576.
PROTOCOLO: 190832576 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903069460. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 14/12/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV C LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052844, Telefone: (98) 32441347

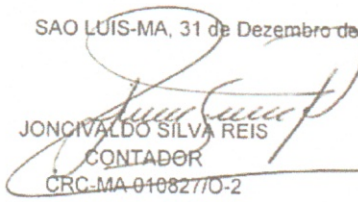
Folha: 38

Fortes Contábil 6.137.1

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.801.502,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.801.502,92
(=) 030	Receita Líquida	1.801.502,92
(=) 060	Lucro Bruto	1.801.502,92
(-) 070	Despesas Operacionais	879.632,95
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	921.869,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	921.869,97
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	19.445,44
(-) 170	Imposto de Renda	29.311,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	873.113,14

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2018


MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR


JONIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2019 06:48 SOB N° 20190832576.
PROTOCOLO: 190832576 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903069460. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

quinta-feira, 4 de julho de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Fortes Contábil 6.137.1

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: AV C LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65052844, Telef: (98) 32441347

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/C101	
	1.801.502,92 / 852.165,79		2,11
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
LC	(82.888,94 + 0,00) / 852.165,79		0,10
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LG	Liquidez Corrente	c101/c201	
	852.165,79 / 82.888,94		10,28
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
ML	(852.165,79 + 0,00) / (82.888,94 + 0,00)		10,28
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
RA	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	177.854,00 / 82.888,94		2,15
SG	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
SG	(873.113,14 / 1.801.502,92) * 100		48,47
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
SG	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(873.113,14 / 852.165,79) * 100		102,46
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral	c1/(c201+c203)	
	852.165,79 / (82.888,94 + 0,00)		10,28
SG	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor		

Marcos Paulo Dutra Reis
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2018

JONIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

JUCEMA

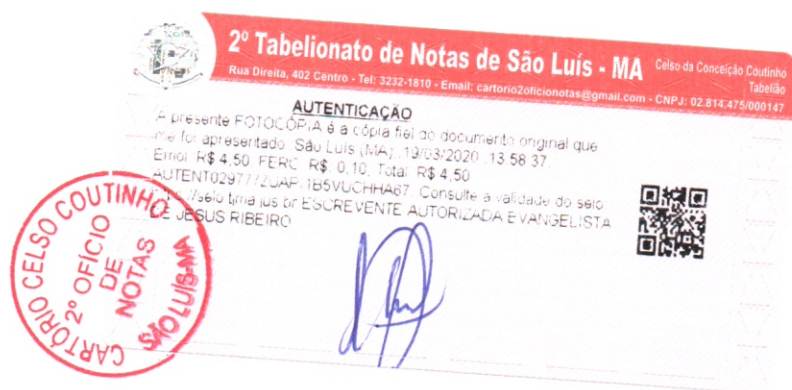
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2019 06:48 SOB N° 20190832576.
PROTOCOLO: 190832576 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903069460. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 06/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

segunda-feira, 31 de dezem

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



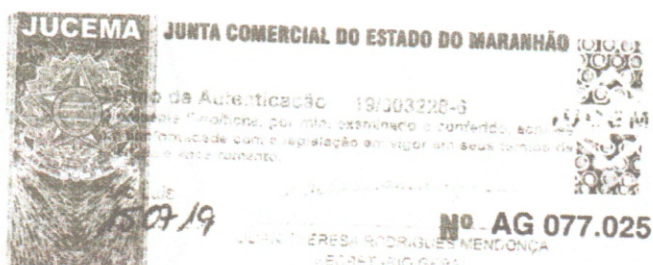
TERMO DE ABERTURA

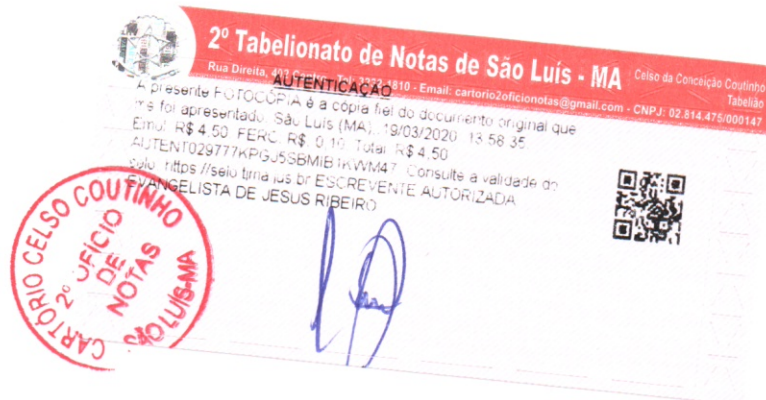
Contém o presente livro 39 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma M P D REIS E CIA LTDA - ME, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2018

Marcos Paulo Dutra Reis
MARCOS PAULO DUTRA REIS
 CPF: 009.457.343-36
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Jonivaldo Silva Reis
JONIVALDO SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2





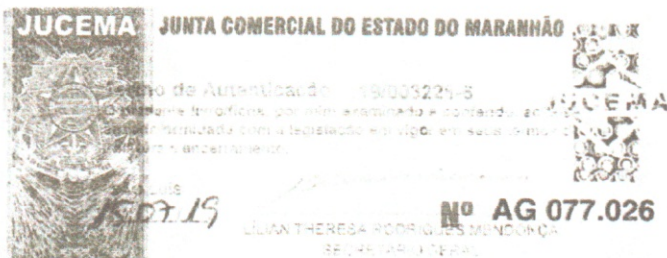
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma M P D REIS E CIA LTDA - ME, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2018

Marcos Paulo Dutra Reis
MARCOS PAULO DUTRA REIS
 CPF: 009.457.343-36
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Jonivaldo Silva Reis
JONIVALDO SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2020 as 09:45:10.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 7591.5563.1212.4979.

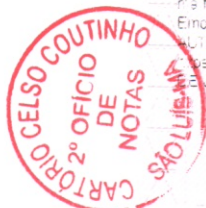
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado em São Luís (MA), 19/03/2020 - 13:58:34
Emol: R\$ 4,50; FERC: R\$ 0,10; Total: R\$ 4,60
CUMENT02977/EHMT11ABX84113ABU - Consulte a validade do selo
nos //selo.tima.jus.br ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA
JESUS RIBEIRO



[Assinatura manuscrita]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezesseis (16) do mês de março (03) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **M P D REIS E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 26.746.084/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de março de 2020.

[Assinatura manuscrita]
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 16/03/2020 10:51:51: 28

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO I

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS
LIMA CAMPOS- MA.

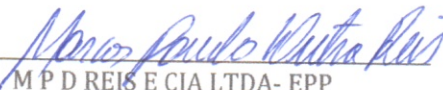
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTD- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR



PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO II

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS

LIMA CAMPOS- MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTD- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.



M P D REIS E CIA LTDA- EPP

MARCOS PAULO DUTRA REIS

RG: 017300842001-3

CPF: 009457343-36

SÓCIO ADMINISTRADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO III

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS
LIMA CAMPOS- MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTD- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS

RG: 017300842001-3

CPF: 009457343-36

SÓCIO ADMINISTRADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO IV

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS

LIMA CAMPOS- MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREZADOS SENHORES,

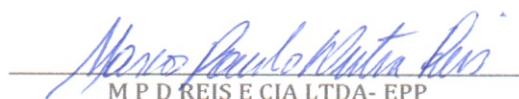
EU, MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, residente e domiciliado na RUA 31 CASA 53, QUADRA 55, COHATRA IV, SÃO LUÍS- MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, está localizada e em pleno funcionamento na AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65052-844, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

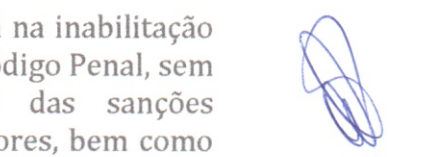
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.



M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

M. P. D. REIS E CIA LTDA- EPP
AV. C Leste Oeste, 1 - Sala 3 - Residencial Primavera - CEP: 65052844
São Luís - Maranhão
CNPJ: 26.746.084/0001-09
e-mail: comercialdutra16@gmail.com
Telefone: (98)98404-7085





PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO V

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS

LIMA CAMPOS- MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÕA LUÍS-MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS- MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo,

utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS- MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS- MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.



M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO VI

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS

LIMA CAMPOS- MA.

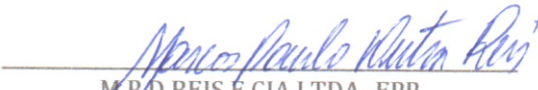
DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÕA LUÍS-MA, CEP: 65052-844, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3 E DO CPF Nº 009457343-36, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM OBSERVÂNCIA A VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 18, INCISO XII, DA LEI Nº 12.919/2013, QUE ESTA EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMELHADOS, NÃO ESTANDO, PORTANTO, ENQUADRADOS NO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO, NÃO EXISTE QUALQUER OUTRO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E FIRMAR CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

M. P. D. REIS E CIA LTDA- EPP
AV. C Leste Oeste, 1 - Sala 3 - Residencial Primavera - CEP: 65052844
São Luís - Maranhão
CNPJ: 26.746.084/0001-09
e-mail: comercialdutra16@gmail.com
Telefone: (98)98404-7085

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO VII

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS

LIMA CAMPOS- MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

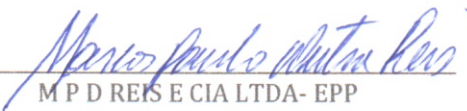
PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÕA LUÍS-MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M P D REIS E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:40 do dia 18/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RIC3180320150040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:04 do dia 18/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YUZL180320150104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS PAULO DUTRA REIS**

CPF/CNPJ: **009.457.343-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:24 do dia 18/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZC5B180320150224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO VIII

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS

LIMA CAMPOS- MA.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL
COM SENTENÇA DEFINITIVA

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÕA LUÍS-MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.



M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO IX

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS

LIMA CAMPOS- MA.

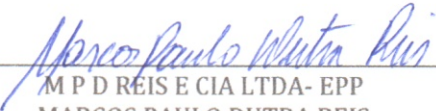
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÕA LUÍS-MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ANEXO X

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020

HORÁRIO: 08h00min(OITO HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS INTERLIGANDO DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS
LIMA CAMPOS- MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

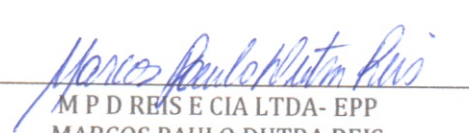
PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÕA LUÍS-MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

☒ Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 18 DE MARÇO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

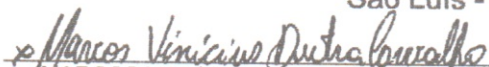
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019



MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio



MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB N° 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA		Protocolo: MAC2000465882			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016		
Endereço Completo Avenida Contorno LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844					
Objeto Social 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 42 21 9 02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42 92 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42 99 5 01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43 11 8 01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43 12 6 00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 21 5 00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 77 19 5 99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR CAMINHÕES MOTOCICLETAS E ONIBUS 77 31 4 00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 47 44 0 99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 38 11 4 00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 77 32 2 01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 43 99 1 05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43 22 3 02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43 29 1 99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO 43 30 4 01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43 30 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43 99 1 03 OBRAS DE ALVENARIA 43 30 4 03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43 30 4 05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCOS PAULO DUTRA REIS	CPF/CNPJ 009.457.343-36	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF/CNPJ 009.457.443-07	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCOS PAULO DUTRA REIS	CPF 009.457.343-36	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 07/08/2019		Número 20190879629	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2020, às 12:02:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJAZOJU1.

MAC2000465882

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que M P D REIS E CIA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000465919

NIRE 21200915689
CNPJ 26.746.084/0001-09Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANÇO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANÇO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2020, às 12:02:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFLZTMV4.

MAC2000465919

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CNPJ: **26.746.084/0001-09**

RAZÃO SOCIAL: **P D REIS E CIA LTDA**

NOME DE FANTASIA: **P D REIS E CIA LTDA /EPP**

NATUREZA JURIDICA: **41.20-4-00 - Construção de edifícios**

ENDEREÇO: **AV C LESTE OESTE / RUA Nº 1, SL 3, CEP: 65.052-844, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SAO LUIS/MA**

Atividade Principal:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução

Fiel da original que me foi exibido

EM 26/09/2020

VALMI SILVA JUNIOR

Presidente de CPL

Portaria nº 06-01-007/2020



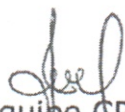
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

VALIDADE DO CRC: 12 (DOZE) MESES

PINDARÉ-MIRIM (MA) 28 de Novembro de 2019


Equipe CPL
Pindaré-Mirim/MA

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocopia é reprodução
Fiel da original que me foi exibido
EM 20.11.2019
VALMI SILVA JUNIOR
Presidente de CPL
Portaria nº 08.01.002/2020







Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 - SALA 3 - RESIDENCIAL PRIMAVERA - São
Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/01/2020 16:51

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2020
FGTS	Validade:	26/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2020
Receita Municipal	Validade:	09/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2019 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/01/2020 16:51

CPF: 009.457.343-36 Nome: MARCOS PAULO DUTRA REIS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	822456/2019	31/03/2020

